

Apresentação

O diálogo com a academia é um dos elementos que impulsionam o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) à concreção da visão instituída em seu planejamento estratégico, particularmente no que toca ao propósito de se qualificar como uma instituição de excelência na área do controle. O exercício de seu múnus constitucional, afeto à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, demanda essa atuação dialógica. Afinal, dado o multifacetado espectro de atuação imposto pelo ordenamento constitucional, é imprescindível que o Tribunal se valha do conhecimento científico visando propiciar a *expertise* necessária ao exercício da atividade de controle, contribuindo, na outra ponta, para a implementação de saudáveis e promissores debates junto à comunidade científica. A valorização da ciência perpassa, imprescindivelmente, pelo consistente trabalho que vem sendo desenvolvido pela comissão responsável pela publicação do presente periódico. A *Revista Controle Externo* representa, desse modo, a indelével chancela do TCE-GO à valorização da ciência como requisito indispensável ao aprimoramento institucional. Para além disso, conflui com o augusto propósito de levar a discussão de temas relevantes à comunidade científica e, também, à sociedade em geral. Nesse contexto, a recente atribuição de Qualis C (CAPES) coloca em evidência o acertado passo em direção à construção de uma revista cada vez mais robusta, de modo que o avanço a novas qualificações é, certamente, apenas uma questão de tempo.

Como uma nau bem capitaneada, a presente edição veleja por temas sensíveis, dotados de extrema relevância para uma aproximação da produção teórica ao propósito de diagnosticar e, a um só tempo, influenciar a realidade vivenciada. Nessa linha, a abordagem da temática referente ao meio ambiente recebeu merecida acolhida, em compasso com a importância conferida por nosso Tribunal à gestão ambiental, sendo prova disso a certificação ISO 14001 implementada. É de se ressaltar, também, que a produção científica relacionada à questão ambiental vai ao encontro do paradigma constitucional, o qual assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerando-o bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. É com base nessa diretriz que o art. 225 da Carta Constitucional de 1988 impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Desse modo, a articulação da temática ambiental com a atuação estatal, quer seja na esfera do orçamento público, quer seja no âmbito da cidadania e da governança, entre outros, tem o condão de favorecer o cumprimento de referido mandamento constitucional. Estudar o meio ambiente, em suas multiformes relações com as esferas do público e do privado, com enfoque em sua imprescindibilidade para a vida da atual e das vindouras gerações, é curial para que o Poder Público e a coletividade despertem um sentimento de urgência e pertencimento, propiciando uma disposição mental cada vez mais favorável à sustentabilidade.

Endereço meu reconhecimento à comissão editorial e aos autores, pelo esplêndido trabalho entregue nesta edição. Resta a convicção de que se trata de um importante subsídio para o incremento do conhecimento científico de nossos ilustrados leitores, que certamente contarão com momentos agradáveis e inspiradores ao se debruçarem sobre o presente volume.

Saulo Marques Mesquita

Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
Mestre em Direito e Políticas Públicas (Universidade Federal de Goiás).